

PORTARIA GP Nº. 551/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar Leonardo Rodrigo dos Santos do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Auditoria e Perícia Médica CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de dezembro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ